



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 2/2026

**ATA DA 120<sup>a</sup> SESSÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025****SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

No dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; os Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à quinze horas do dia 17 de dezembro de 2025.

**JULGAMENTOS****PAUTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600259-62.2025.6.18.0000 ORIGEM: TERESINA/PI**

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

**RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - SEI 0013500-14.2025.6.18.8000**

**REQUERENTE: GABINETE DA POLÍCIA JUDICIAL E INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de Resolução de ID 22555508, às págs. 39/40, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e

Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600258-77.2025.6.18.0000 ORIGEM: TERESINA/PI**

**RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEI 0015696-54.2025.6.18.8000

**REQUERENTE: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução de ID 22555082, págs. 90/100, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia dezessete do mês de dezembro de ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/01/2026, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 12/01/2026, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002606610** e o código CRC **45803ABC**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002606610v4



V

--